



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 8104132016401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0056/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0096/2016

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0056/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecido na Rua Barcelona, nº 973, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.331-012, telefone: (11)3515-7575, email – davop@davop.com.br inscrito no CNPJ sob o n. 04.463.413/0001-63, representado pelo Sr. Danilo Andrade Pedroso, CPF n. 303.422.428-14 conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	300	RL	35,60	10.680,00
ESPECIFICAÇÕES: FITA ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE BORRACHA, COSTADO EM FILME DE POLIÉSTER COM MINERAL, MATERIAL ANTIDERRAPANTE EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM RESINA PARA ADESÃO DE POLIURETANA, NA COR PRETA, COM FAIXA FOSFORESCENTE, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, ROLO COM 05 METROS: MARCA: 3M.				
TOTAL REGISTRADO				10.680,00

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 8104132016401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0056/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração

DANILO ANDRADE PEDROSO
Davop Comercial Eireli - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/08/2016, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Andrade Pedroso, Usuário Externo**, em 17/08/2016, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2633715** e o código CRC **5C605443**.